

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. De 3/4/2017, Seção 1, Pág. 29.

Portaria nº 464, publicada no D.O.U. de 3/4/2017, Seção 1, Pág. 29.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas respectivas IES.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
PROCESSO Nº: 23038.000585/2016-10		
PARECER CNE/CES Nº: 373/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/6/2016

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) enviou ao Conselho Nacional de Educação o Ofício nº 1/2016/GAB/PR/CAPES, de 7 de janeiro de 2016, protocolado no CNE em 13 de janeiro de 2016, por meio do qual solicitou providências no sentido de homologar alterações em Programas de Pós-Graduação – *stricto sensu* requeridas por Instituições de Educação Superior – IES conforme lista abaixo:

1) **Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EESP/FGV:** Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação em Agroenergia, nível de Mestrado Profissional, código 33128014001P5 para Agronegócio, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 23/9/2014, anexo 1, Ofício nº 103-24/2011/CAA IV/CGAA/DAV, de 26/10/2015, anexo 2 e Ofício nº 056/2015-DAMP/CGMP/DAV/CAPES, de 4/12/2015, anexo 3.

2) **Escola de Direito de São Paulo - FGV Direito/SP:** Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento, nível de Mestrado Profissional, código 33145016002P6 para Direito, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 12/9/2014 e 31/8/2015, anexos 4 e 5, documento s/nº datados de 21/05/2015 e 11/8/2015, anexos 6 e 7 e Ofício nº 049/2015-DAMP/CGMP/DAV/CAPES, de 4/12/2015, anexo 8.

3) **Universidade Federal da Bahia - UFBA:** Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana, nível de Mestrado Acadêmico, código 28001010038PO para Engenharia Civil, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 25/5/2015, anexos 9 e 10, documento da UFBA, datado de 22/5/2015, anexo 11 e Ofício nº 051-07/2015-CAA Ili/CGAA/DAV/CAPES, de 23/12/2015, anexo 12.

4) **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:** Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Inovação Biofarmacêutica, nível de Mestrado Profissional, código 320010 10085P6 para inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 19/11/2014 e 13/4/2015, anexos 13 e 14, documento UFMG/PRPG/CPG/409/14 datado de 19/11/2014, anexo 15 e Ofício nº 050/2015-DAMP/CGMP/DAV/CAPES, de 4/12/2015, anexo 16.

5) **Universidade Federal do Paraná - UFPR:** Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação em Prática do Cuidado de Enfermagem, nível de Mestrado Profissional,

código 40001016073PO para Enfermagem, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 24/6/2014, anexo 17, Resolução nº 13/12-COUN, anexo 18 e Ofício nº 053/2015-DAMP/CGMP/DA V/CAPEs, de 4/12/2015, anexo 19.

6) **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**: Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais, nível de Mestrado Profissional, código 320100100 12P8 para Educação, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 7/7/2015, anexo 20, de acordo com os ofícios nº 017 e 018/PPGGIEd, de 06/7/2015 anexos 21 e 22 e Ofício nº 054/2015- DAMP/CGMP/DAV/CAPEs, de 4/12/2015, anexo 23.

7) **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**: Alterar a nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, código 42002010038M6 para Engenharia Química, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 4/9/2015, anexos 24 e 25, de acordo com o ofício nº 023/2015-PRPGP-UFSM, de 14/9/2015 anexo 26 e Ofício nº 048-7/2015-CAA 111/CGAA/DAV/CAPEs, de 1º/12/2015, anexo 27.

8) **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP/Bauru**: Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Televisão Digital: Informação e Conhecimento, nível de Mestrado Profissional, código 33004056088P9 para Mídia e Tecnologia, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 10/3/2015 e 22/7/2015, anexos 28 e 29, de acordo com a Resolução UNESP nº 41, de 12/6/2015, anexo 30 e Ofício nº 045/2015-DAMP/CGMP/DAV/CAPEs, de 4/12/2015, anexo 31.

9) **Universidade Salvador - UNIFACS**: Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Regulação da Indústria de Energia, nível de Mestrado Profissional, código 28013018003P2 para Energia, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 21/8/2014 e 22/3/2015, anexos 32 e 33, de acordo com a correspondência, datada de 10/3/2015, anexo 34 e Ofício nº 046/2015-DAMP/CGMPIDAV/CAPEs, de 4/12/2015, anexo 35.

10) **Centro Universitário Franciscano - UNIFRA**: Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física e Matemática, nível de Mestrado Profissional, código 280130 18003P2 para Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira, em 14/10/2014 e 8/9/2014, anexos 36 e 37, de acordo com os ofícios nº 46/2014 e 52/2014, datados de 8/9 e 9/10/2014, anexos 38 e 39 e Ofício nº 048/2015-DAMP/CGMPIDAV/CAPEs, de 4/12/2015, anexo 40.

Análise e mérito

O processo está adequadamente instruído, com evidências de legalidade e qualidade dos procedimentos adotados pela CAPES no exame das solicitações formuladas pelas IES relativas a alterações em seus Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; bem como em relação à completude de informações exigíveis.

Considerando a conformidade das solicitações com a legislação vigente, encaminho à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Educação Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações de nomenclatura nos programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme abaixo:

1) Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – EESP/FGV: Alterar a nomenclatura do curso de pós-graduação em Agroenergia, nível de Mestrado Profissional, código 33128014001P5, para Agronegócio;

2) Escola de Direito de São Paulo – FGV Direito/SP: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Direito e Desenvolvimento, nível de Mestrado Profissional, código 33145016002P6, para Direito;

3) Universidade Federal da Bahia – UFBA: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Engenharia Ambiental Urbana, nível de Mestrado Acadêmico, código 28001010038PO, para Engenharia Civil;

4) Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Inovação Biofarmacêutica, nível de Mestrado Profissional, código 320010 10085P6, para Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual;

5) Universidade Federal do Paraná – UFPR: Alterar a nomenclatura do curso de pós-graduação em Prática do Cuidado de Enfermagem, nível de Mestrado Profissional, código 40001016073PO, para Enfermagem;

6) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Gestão de Instituições Educacionais, nível de Mestrado Profissional, código 320100100 12P8, para Educação;

7) Universidade Federal de Santa Maria – UFSM: Alterar a nomenclatura do programa e dos cursos de pós-graduação em Engenharia de Processos, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, código 42002010038M6, para Engenharia Química;

8) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/Bauru: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Televisão Digital: Informação e Conhecimento, nível de Mestrado Profissional, código 33004056088P9, para Mídia e Tecnologia;

9) Universidade Salvador – UNIFACS: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Regulação da Indústria de Energia, nível de Mestrado Profissional, código 28013018003P2, para Energia;

10) Centro Universitário Franciscano – UNIFRA: Alterar a nomenclatura do programa e do curso de pós-graduação em Ensino de Física e Matemática, nível de Mestrado Profissional, código 280130 18003P2, para Ensino de Ciências e Matemática.

Brasília (DF), 9 de junho de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente